



PORTARIA 04/2026

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo para a servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula nº 501435, Portadora do RG nº *.***.561 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.885.874-00 ocupante do cargo efetivo de Professora Graduação/Lic. Plena, Especialização, Classe IV, Faixa Salarial FSA 150h/a, Inteligência do artigo 21, § 1º da Lei Municipal nº 2.606/2025, de acordo com Emenda Constitucional nº 103/2019, lotada na Secretaria de Educação Município de Salgueiro-PE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 05 de Janeiro de 2026



MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA